



Número: **0826847-45.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA (AUTOR)</b>		JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO) Rocco Meliande Neto (ADVOGADO) PAULA FERNANDA DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)
<b>Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (RÉU)</b>		<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
68898 890	18/05/2021 10:07	<a href="#"><u>Petição</u></a>
68898 893	18/05/2021 10:07	<a href="#"><u>2638468_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>
68898 895	18/05/2021 10:07	<a href="#"><u>2638468_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/05/2021 10:07:40  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051810074045200000065841568>  
Número do documento: 21051810074045200000065841568

Num. 68898890 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 08268474520198205001

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 14 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/05/2021 10:07:41  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051810074101900000065841571>  
Número do documento: 21051810074101900000065841571

Num. 68898893 - Pág. 1

20/04/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004046509
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08268474520198205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS X ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>204,95</b>	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004046509
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08268474520198205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS X ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>204,95</b>	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		Vencimento <b>20/05/2021</b>
Data do documento <b>20/04/2021</b>	Número da Guia <b>7000004046509</b>	Convenção <b>760686</b>
Data processamento <b>20/04/2021</b>	Número da Guia <b>7000004046509</b>	
Uso da Agência Recebedora	Espécie <b>R\$</b>	(=) Valor documento <b>204,95</b>
Instruções <b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b> <b>Não efetuar depósito e transferência.</b> <b>Não receber após o vencimento.</b>		(-) Desconto / Abatimentos  (-) Outras deduções  (+) Mora / Multa  (+) Outros acréscimos  (=) Valor cobrado
Partes <b>PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS X ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA</b>		

Cód. baixa  
Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

8677000002-1 04950854645-1 92021052070-5 00004046509-8



Corte na linha pontilhada





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	29/04/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
29/04/2021	7000004046509	08268474520198205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	204,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALEXANDRE BARGOS DE SOUZA	FÍSICA	76101983404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
A32E854BCF4C5261			
CÓDIGO DE BARRAS			
8677000002 1 049508554645 1 92021052070 5 000004046509 8			